

Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos



SindusCon  **SP**
o Sindicato da Construção



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Gestão de resíduos da construção civil

A gestão de resíduos da construção civil contempla ações de planejamento, estabelecimento de responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para o desenvolvimento e implementação de ações visando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final adequada dos resíduos provenientes de suas atividades.

A correta gestão dos resíduos envolve ações do Estado, dos municípios, dos geradores, dos transportadores, das áreas de destinação e da sociedade.

O SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos foi instituído pelo Decreto Estadual nº 60.520/2014.

O SIGOR - Módulo Construção Civil foi desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e SindusCon-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo como instrumento de planejamento e gestão de resíduos da construção civil.

O SIGOR - Módulo Construção Civil é uma ferramenta disponibilizada e gerenciada pela CETESB.

Para acessar SIGOR - Módulo Construção Civil entre no site www.cetesb.sp.gov.br, selecione SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.

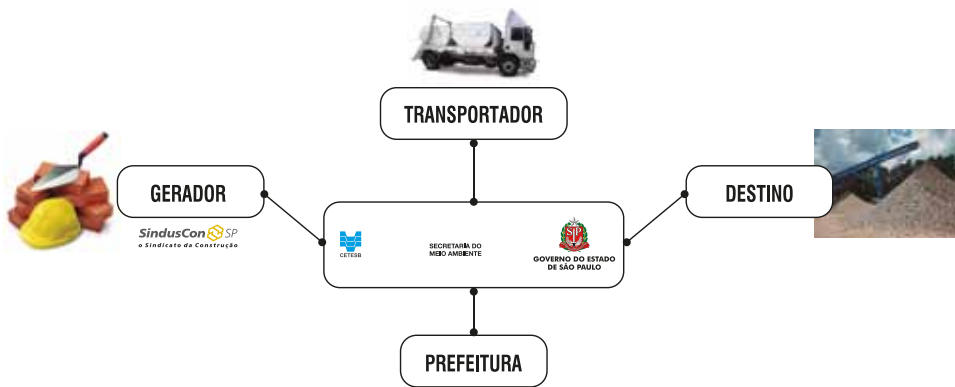
O que é SIGOR?

O SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Módulo Construção Civil tem por objetivo gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de São Paulo, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados.

O SIGOR - Módulo Construção Civil compreende os resíduos provenientes das atividades da construção civil, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, e outros resíduos comumente gerados nos canteiros de obras.

O SIGOR está dividido de acordo com seus usuários:

- **CETESB** • **PREFEITURA** • **GERADOR** • **TRANSPORTADOR** • **DESTINO**



Por que utilizar o SIGOR?

PREFEITURA

A prefeitura, ao se cadastrar no SIGOR - Módulo Construção Civil, terá uma ferramenta que auxiliará na gestão de resíduos, possibilitando o acesso a informações de geradores, transportadores e áreas de destinação, permitindo agilizar os processos, auxiliando na fiscalização e coletando dados para a elaboração de relatórios para o Sistema Declaratório, inventário e outros instrumentos solicitados pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

GERADOR

O SIGOR possibilita aos geradores: a elaboração e gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a seleção de transportadores e áreas de destinação regularizados, a solicitação do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) aos transportadores selecionados e o monitoramento do fluxo dos resíduos da saída da obra à destinação final. Permite, ainda, a geração de relatórios, inclusive para o Sistema Declaratório de Resíduos, previsto na Política Estadual de Resíduos Sólidos.

TRANSPORTADOR

O SIGOR permite o cadastro de transportadores habilitados no município para o transporte de resíduos de construção civil, possibilitando o aceite e a emissão do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) pelos transportadores e o monitoramento do fluxo de retirada de resíduos na obra e entrega no destino adequado. O SIGOR possibilita, ainda, a elaboração de relatórios, inclusive para o Sistema Declaratório, previsto na Política Estadual de Resíduos Sólidos.

DESTINO

O SIGOR permite o cadastro de Áreas de Destinação (Destino) licenciadas pela CETESB e/ou pelo município e o monitoramento do fluxo dos resíduos recebidos. As áreas de destinação devem aceitar os resíduos da construção civil acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) e dar baixa no mesmo por ocasião do recebimento dos resíduos. Além da visualização e baixa do CTR, o SIGOR possibilita a elaboração de relatórios, inclusive para o Sistema Declaratório, previsto na Política Estadual de Resíduos Sólidos.

SOCIEDADE

O SIGOR permite o acesso às seguintes informações, entre outras: legislação e normas, publicações e manuais, relação de áreas de destinação e transportadores habilitados, notícias e eventos.

Conheça o SIGOR

Para acessar SIGOR – Módulo Construção Civil entre no site www.cetesb.sp.gov.br, selecione SIGOR – Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos.



Contatos

CETESB - Companhia Ambiental
do Estado de São Paulo:
www.cetesb.sp.gov.br
sigorrcc@sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente do
Estado de São Paulo:
www.ambiente.sp.gov.br

Sindicato da Indústria
da Construção Civil do
Estado de São Paulo:
www.sindusconsp.com.br
comasp@sindusconsp.com.br